



EDITAL SUPLEMENTAR N.º 699/2017 AO DE N.º 310/2017 – PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL – MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL, DA ESCOLA POLITÉCNICA & ESCOLA DE QUÍMICA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018.

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (Mestrado Profissional) da Escola Politécnica & Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, afixadas no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação STRICTO SENSU da UFRJ (anexo à Resolução CEPG nº 23 de 11 de dezembro de 2009) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de 15 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas no **período de 06 de novembro a 06 de dezembro de 2017**, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, para o ano de **2018**, na modalidade de mestrado profissional. O presente edital atende à Portaria nº 7555 de 29 de agosto de 2017, referente ao Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), serão disponibilizadas 2 vagas para **servidores da UFRJ (docentes e técnico-administrativos em Educação)** lotados em uma Unidade da UFRJ e em pleno exercício da função, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.
- 1.2. O presente edital suplementar foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental em reunião realizada em 24/10/2017.
- 1.3. Informações sobre o Programa e sobre os Critérios de Avaliação do Candidato podem ser obtidas na página eletrônica: <http://www.pea.poli.ufrj.br/selecao2018.php>, na Secretaria da DAPG da Escola Politécnica/UFRJ - Centro de Tecnologia (CT) Bloco A – 2º andar – Sala 9 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ - Tel. (21) 3938-7676 e através do e-mail secretaria.pea@poli.ufrj.br.
- 1.4. O cronograma geral para participação no processo seletivo é:
- ✓ Primeira Fase - Período de inscrição: 06/11/2017 a 06/12/2017.
 - ✓ Divulgação dos selecionados na 1ª Fase: 11/12/2017
 - ✓ Segunda Fase - Exame de inglês: 12/12/2017
 - ✓ Resultado da Segunda Fase: 13/12/2017
 - ✓ Terceira Fase - Defesa do Memorial: 15/12/2017
 - ✓ Divulgação da Classificação Final: 18/12/2017
 - ✓ Recurso: 19 e 20/12/2017
 - ✓ Matrícula: o período de matrícula será divulgado na página eletrônica: <http://www.pea.poli.ufrj.br> após o resultado final do Processo Seletivo.
-



2. DO NÚMERO DE VAGAS E ÁREAS

2.1. São no total 2 (duas) vagas para **servidores da UFRJ (docentes e técnico-administrativos em Educação)** para o Programa de Engenharia Ambiental, para qualquer das áreas de concentração do Programa: Saneamento Ambiental; Segurança Ambiental e Gestão Ambiental. A área escolhida e o SIAPE do servidor deverão ser indicadas no momento da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Escola Politécnica & Escola de Química da UFRJ, no **Primeiro Período Letivo de 2018**, para **servidores da UFRJ (docentes e técnico-administrativos em Educação)** (com SIAPE ativo) portadores de título de graduação plena (4 anos ou mais) em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química e áreas afins, reconhecidos pelo MEC, ou os que concluírem tais cursos até 31 de janeiro de 2018. A validação das áreas afins será feita pela Comissão de Seleção considerando a pontuação do candidato, a aderência da formação à área de concentração selecionada pelo candidato e a carta apresentada pelo candidato com justificativa da escolha do mestrado em engenharia ambiental. Áreas afins não validadas pela Comissão, implicarão na eliminação do candidato do processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1 Todas as etapas são eliminatórias e classificatórias. A avaliação final da seleção se baseará na pontuação obtida pelo candidato a partir dos dados preenchidos no formulário disponível na página do PEA, normalizado na escala de 0 a 10 (peso 1), de acordo com os Critérios de Avaliação do Candidato disponíveis em <http://www.poli.ufrj.br/pea/selecao2018.php>, e das notas atribuídas à prova de inglês (peso 1) e à defesa do memorial (peso 2).
 - 4.2 No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá selecionar uma única área de concentração dentre Gestão Ambiental, Saneamento Ambiental e Segurança Ambiental. Mudanças de área não poderão correr após o processo seletivo.
 - 4.3 O exame de inglês é de caráter eliminatório e será aplicado de acordo com os Critérios de Avaliação do Candidato disponíveis em <http://www.poli.ufrj.br/pea/selecao2018.php>. Candidatos considerados não aptos serão eliminados do processo seletivo.
 - 4.4 Defesa do memorial. O candidato terá até 10 minutos para fazer uma apresentação oral para uma banca de até três professores do PEA, de acordo com os Critérios de Avaliação do Candidato disponíveis em <http://www.poli.ufrj.br/pea/selecao2018.php>.
 - 4.5 Os Critérios de Avaliação do Candidato a serem usados pela Comissão de Seleção do Programa na pontuação dos candidatos estão disponíveis em <http://www.poli.ufrj.br/pea/selecao2018.php>.
-



5. DO RESULTADO PRELIMINAR, RECURSO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo ao mestrado se dará em três fases.

5.2 A **Primeira Fase** corresponde ao recebimento, pela Secretaria do Programa, dos seguintes documentos por parte dos candidatos selecionados na Primeira Fase: *Curriculum Vitae*, Memorial Descritivo (três vias), uma foto 3x4 (com nome do candidato no verso) e fotocópias da carteira de identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso/colação de grau de graduação e respectivo histórico escolar; certificados de participação em eventos científicos; resumos, resumos expandidos e trabalhos completos em congressos (na íntegra); periódicos (primeira página); livros e capítulos de livros (capa e sumário). Os candidatos deverão apresentar uma carta da chefia imediata, autorizando o candidato a isentar-se de suas atividades empregatícias para a participação nas disciplinas do curso. Os candidatos inscritos em áreas afins devem apresentar também uma carta contendo justificativa da escolha do mestrado em engenharia ambiental (esta carta será usada pela Comissão de Seleção para validar a área afim). **Atenção: A não apresentação de qualquer dos documentos listados no formulário eletrônico, que comprovem o currículo e demais informações, implicará na exclusão sumária do candidato do processo seletivo.**

5.3 A documentação deverá ser entregue diretamente na Secretaria do Programa no período de **06 de novembro a 06 de dezembro de 2017**, em envelope lacrado contendo o nome completo do candidato e a área de concentração escolhida.

5.4 **O resultado da Primeira Fase será divulgado em 11 de dezembro de 2017.** A lista da classificação dos candidatos (listados por código de inscrição) será divulgada de acordo com a ordem de pontuação obtida. A pontuação divulgada na Primeira

5.5 A **Segunda Fase**, que corresponde ao exame de suficiência em inglês a ser elaborado e corrigido pela Comissão de Seleção, e **Terceira Fase**, que corresponde à Defesa do Memorial, será realizada no **dia 15 de dezembro de 2017**, em horário e local a ser informado aos candidatos no endereço eletrônico <http://www.poli.ufrj.br/pea/selecao2018.php>.

5.6 A interposição de Recursos será de **19 e 20 de dezembro de 2017**, e deverá ser apresentada por escrito ao Presidente da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental e protocolado na Secretaria da DAPG da Escola Politécnica/UFRJ. Os resultados dos recursos serão divulgados em **22 de dezembro de 2017** no endereço eletrônico <http://www.poli.ufrj.br/pea/selecao2018.php>.

5.7 No caso de ocorrer empate na pontuação entre candidatos concorrentes para a mesma área de concentração, o desempate será feito levando-se em consideração os itens considerados nos Critérios de Avaliação do Candidato, especificamente produção científica, experiência profissional na área de concentração, titulação de



Especialização e certificação profissional complementar, e por último, pela menor idade, respectivamente nesta ordem.

6. DO RESULTADO FINAL e MATRÍCULA

- 6.1 O resultado final será divulgado em **18 de dezembro de 2017**, no endereço eletrônico: <http://www.poli.ufrj.br/pea/selecao2018.php>.
- 6.2 A matrícula deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, na Escola Politécnica/UFRJ - Centro de Tecnologia (CT) - Bloco A - 2º andar - Sala 9 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ - tel. (21) 2562-7676 no **horário das 10:00h às 12:00h e de 13:00h às 15:00h**. O período de matrícula será divulgado na página eletrônica: <http://www.pea.poli.ufrj.br> após o resultado final do Processo Seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental ao qual se inscreve.

Publique-se.

Prof^a. Cristina Aparecida Gomes Nassar
Coordenadora do Programa de Engenharia Ambiental da
Escola Politécnica & Escola de Química/UFRJ
